LEI MUNICIPAL Nº 4.215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Luciene Aparecida da Silva CPF: 107.180.056-60	Rua Jardim Pérola s/nº - Vilanova	Vulnerabilidade Socioeconômica
Leiliane da Conceição Santana CPF: 137.895.586-21	Rua da Conceição nº 30, Fundos, Bairro Coqueiro - Manhuaçu	Vulnerabilidade Socioeconômica
Juliana Soares da Silva CPF: 016.844.606-54	Rua Beira Rio nº 220, Bairro Bom Jardim - Manhuaçu	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Luciene Aparecida da Silva CPF: 107.180.056-60	Rua Jardim Pérola s/nº - Vilanova	Vulnerabilidade Socioeconômica
Leiliane da Conceição Santana CPF: 137.895.586-21	Rua da Conceição nº 30, Fundos, Bairro Coqueiro - Manhuaçu	Vulnerabilidade Socioeconômica
Juliana Soares da Silva CPF: 016.844.606-54	Rua Beira Rio nº 220, Bairro Bom Jardim - Manhuaçu	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL